



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 6.095, de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.138	3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais	0001	3395	R\$ 220.000,00
TOTAL				R\$ 220.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, as reduções das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.119	3.3.90.49.00.00.00 Auxílio-Transporte	0001	222	R\$ 79.549,11
1.009	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	159	R\$ 39.856,45
2.064	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	118	R\$ 100.594,44
TOTAL				R\$ 220.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração